

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO



Solicitamos cotação como segue:

Carta cotação nº9717.

ITEM	UN	QDE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / EQUIPAMENTO / SERVIÇO
01	UND	01	<ul style="list-style-type: none">• Contratação de empresa especializada em manutenção de elevadores para o período de 12 meses. <p>Segue lista dos elevadores:</p> <ul style="list-style-type: none">• Hospital Araújo Jorge 01 Elevador Monta Carga – sem marca (02) paradas – Capacidade 150kg, motor trifásico 7,5CV;• 2. Hospital Araújo Jorge 02 Elevadores Atlas Schindler (05) paradas Capacidade 700 kg, motor trifásico 380V• 3. Prédio Filhinha Nogueira 01 Elevador OTIS (05) paradas – Capacidade 420 kg, motor 380.• 4. Prédio CMA – 02 Elevadores Thyssenkrupp (09) paradas – Capacidade 1125 kg, motor 380V, Potência 15Kw.• 5. Elevador Centro de Oncologia e Quimioterapia 6. 01 Elevador Thyssenkrupp – Capacidade 1225kg, motor 380V, Potência 15Cv

DA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá ter validade mínima de **30 dias**, sendo que poderão ser desconsideradas as propostas com prazo inferior.

As empresas deverão orçar os produtos/serviços de acordo com o solicitado/especificado. As exceções deverão ser informadas pela empresa. As propostas encaminhadas que divergirem em qualquer ponto do solicitado nesta carta cotação poderão ser desconsideradas.

- Associação de Combate ao Câncer em Goiás – ACCG, inscrito no CNPJ: 01.585.595/0001-57, localizado à Rua 239 N. 181 Setor Universitário, CEP: 74.605-070, Goiânia – Goiás.
Fones de contato: (62) 3243-7006 / 7069 / 7163 / 7286

A proposta de preços deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO



Na análise dos aspectos técnicos da proposta, emitirá parecer técnico habilitando ou desabilitando as propostas integral ou parcialmente, com fundamento na descrição da Carta Cotação, facultando-se quando necessário para subsidiar a análise, solicitar do proponente, informações complementares do bem ou serviço, amostras, rol de clientes e visita técnica.

Todos os produtos/serviços deverão ser orçados com frete incluso, na modalidade CIF.

A ACCG poderá inabilitar empresa que exigir o valor de faturamento mínimo superior ao valor do material que a mesma foi vencedora.

A ACCG a qualquer tempo poderá desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito de indenização, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou de circunstância que desabone sua idoneidade financeira ou técnica, ou ainda que comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos.

DO PAGAMENTO:

Através de boleto bancário: 30 dias após a emissão da nota fiscal, ou condição mais benéfica. O pagamento será efetuado somente para o emissor da Nota Fiscal.

DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:30 h.

Telefone para contato: (62) 3243-7390 E-mail: manutencao_compras@accg.org.br

Goiânia, 07/12/2022

Matheus Goncalves da Silva
Serviço de Compras